ATA Nº 01/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas, reuniram-se na sala de reuniões do setor de licitações desta Câmara Municipal: FASLEY TEIXEIRA DE SIQUEIRA E SILVA, IANDRA SPADETTI CETTO, JOE FABIO MARIANO DE OLIVEIRA e RENATO TIMM SIQUEIRA membros da equipe de apoio, nomeados através das Portarias nº 94/2021 e 95/2021. A presente reunião tem como finalidade o recebimento e abertura dos envelopes documentos, propostas técnicas e propostas de preços referentes à **Tomada de preços nº 01/2022,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço especializado visando à organização e realização de Concurso Público de provas e Títulos para a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha – ES. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos com cumprimentos a todos e esclareceu que as empresas que protocolaram seus envelopes foram: **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP.** Compareceu na reunião o Senhor **ANTONIO JOSE GONÇALVES DE SIQUEIRA**, representante da empresa presente. **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS.** Compareceu na reunião o Senhor **LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO**, representante da empresa presente. Logo após deu-se início a verificação dos envelopes/lacres, os quais foram rubricados e constatado que encontravam-se intactos. Prosseguindo, a CPL promoveu a abertura do envelope Documentação da empresa **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP.** Neste momento, a CPL questionou se aos representantes licitantes presentes se teriam questionamentos, os quais declinaram do direito. Na sequência a Comissão procedeu com a abertura do envelope Documentação da empresa **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS** e constatou que a Certidão de Regularidade - **Item 6.3.2 c -** encontrava-se vencida, oportunidade que o Presidente da CPL informou que a empresa tem cinco dias úteis, a partir da publicação da empresa vencedora, para apresentar a referida certidão. Após rubricados os conteúdos dos dois envelopes Documentação das empresas licitantes, a CPL questionou aos presentes se teriam questionamentos, os quais declinaram do direito. Continuando, a Comissão Permanente de Licitação chegou a conclusão de que a empresa **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP** atendeu a todas as exigências habilitatórias do Edital motivo pelo qual a CPL a considerou habilitada. A empresa **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS** atendeu as exigências habilitatórias do Edital, com exceção da apresentação de Certidão de Regularidade Municipal que encontrava-se vencida, todavia a empresa tem cinco dias úteis para apresentar Certidão atualizada, motivo pelo qual a Comissão Permanente de Licitação considerou habilitada a empresa **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS.** Uma vez habilitadas as licitantes não manifestaram interesse de recurso. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta Técnica **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP.** Neste momento, a CPL questionou se aos representantes licitantes presentes se teriam questionamentos, os quais declinaram do direito. Na sequência a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes Proposta Técnica das empresas **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS,** que continha 302 páginas e, **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, que continha 392 páginas, as quais foram devidamente rubricadas pelos presentes. A CPL questionou aos presentes se teriam questionamentos, os quais declinaram do direito. Continuando, a Comissão Permanente de Licitação deliberou SUSPENDER a presente sessão devido ao

volume de documentos a serem analisados e marcou o prosseguimento da licitação para o dia **seis de junho de dois mil e vinte e dois, às 13h (treze horas)**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

JOE FABIO MARIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente
de Licitação

FASLEY TEIXEIRA DE SIQUEIRA E SILVA
Equipe de Apoio

IANDRA SPADETTI CETTO
Equipe de Apoio

RENATO TIMM SIQUEIRA
Equipe de Apoio

ANTONIO JOSE GONÇALVES DE SIQUEIRA
GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP

LEANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS